

PORTARIA DE N. 55, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara falha na numeração sequencial envolvendo a Portaria n. 33/2024 da Direção Executiva e dá outras providências.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Declarar que no ano de 2024, o número de Portaria n. 33, registrada no sítio eletrônico da instituição como sendo de 27 de junho de 2024 não foi utilizado para qualquer normatização, informando falha interna na numeração sequencial na geração das portarias.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições contrárias.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE37-645F-850D-F6DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 19/12/2024 16:22:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/BE37-645F-850D-F6DB>